

PORTARIA N.º 1104, de 03 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
965223	Ana Carolina Del Sarto Azevedo Maia	72.553741-9	DSI/JQ	02/04/2017 a 31/12/2018
981504	Nilton César Nogueira dos Santos	72.472604-9	DSI/JQ	02/06/2018 a 12/10/2019
978153	Conceição Maria Alves Sobral	72.547989-9	DCHL/JQ	01/04/2018 a 13/09/2019
981821	Hayaldo Copque Fraga Oliveira	72.593282-1	DCHL/JQ	02/01/2018 a 22/11/2019
984758	Silvano da Conceição	72.516947-8	DCHL/JQ	07/05/2018 a 06/05/2020
979980	Eudes Diônatas Silva Souza	72.512264-6	DCET/VC	01/03/2018 a 29/02/2020
982083	Marcelo Eça Rocha	72.503891-0	DCT/JQ	08/07/2018 a 30/04/2020
978627	Nemésio Matos de Oliveira Neto	72.471673-5	DCT/JQ	03/07/2018 a 26/09/2019
981644	Sérgio Luiz Sonoda	72.368082-6	DCB/JQ	05/04/2018 a 04/04/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR